



4º TERMO DE APOSTILAMENTO

Reajuste do preço registrado junto à empresa **AUTO POSTO LEAL II LTDA**, que tem por objeto a aquisição de combustível (gasolina comum).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, neste ato apresentada por seu Presidente **Márcio Ângelo Beraldo**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste do preço contratado, resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 02/2018, consubstanciado no **procedimento administrativo nº 1316/2019**, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro, o preço contratado no Contrato Administrativo nº 02/2018 fica reajustado de acordo com o preço praticado no mercado, que passa de R\$ 4,07 **para R\$ 4,33** (preço já com desconto de 0,9% conforme cláusula contratual 1.2) referente ao preço do litro da gasolina comum, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município, em cumprimento à Clausula sétima (Do reajuste de preço).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº 02/2018.

Campo Largo, 03 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Presentada por Márcio Ângelo Beraldo
CONTRATANTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 02/2018

Espécie: Contrato 02/2018; Objeto: Reajuste de preço de combustível do Contrato Administrativo Originário nº 02/2018 a partir da data de publicação; Cobertura Orçamentária: 33903001020000000000 (Fonte de recurso próprio); Valor Reajustado: gasolina comum de R\$ 4,07 para R\$ 4,33 (o litro); Processo Administrativo: nº 1316/2019; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: AUTO POSTO LEAL II LTDA.

6º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 122/2015

Espécie: Contrato 122/2015; Objeto: Reajuste do Valor do Contrato Administrativo Originário nº 122/2015 a partir do mês de abril de 2019; Cobertura Orçamentária: 339037039990000000 (Fonte de recurso próprio); Valor Reajustado de: R\$ 17.124,84 (mensais) para R\$ 18.328,72 (mensais); Processo Administrativo: nº 780/2019; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: VITAL SEG SISTEMAS DE ALARME ME.

COCEL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE APROVAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

OBJETO: A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e na Ata 223ª da Reunião do Conselho de Administração, vem por meio do presente aprovar a contratação com inexigibilidade de licitação, da empresa USEALL SOFTWARE LTDA., registrada sob o CNPJ nº 03.907.818/0001-80, considerando a exclusividade no produto, em todo território nacional, com fundamento no art. 36, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/16, pelo valor global estimado de R\$ 812.665,04 (oitocentos e doze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), correspondendo o valor de R\$ 775.865,04 (setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses, considerando o valor mensal de R\$ 64.655,42 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), a título de manutenção e atualização em todos os módulos do Sistema Integrado de Gestão E2, os quais tiveram licenças de uso adquiridas por esta concessionária, através de processo licitatório, originando o Contrato Administrativo nº 004/2010, considerando os termos da proposta comercial apresentada, bem como, o valor estimado de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), referente a 200 (duzentas) horas técnicas para desenvolvimento ou serviços específicos, ao custo de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais) por hora técnica trabalhada, sendo devido o pagamento apenas quando da efetiva utilização e aprovação do Gestor do Contrato,